



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A SENHORA MÔNICA DANTAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a senhora **MÔNICA DANTAS**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 045/2015, firmado aos 20 de outubro de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que trata-se de serviços, através de um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência social, prestação de serviços de professor de dança;

Considerando que o projeto está sendo desenvolvido e atendendo os seus objetivos;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 21 de dezembro de 2015.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MÔNICA DANTAS
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato do termo aditivo: CONTRATADO – MONICA DANTAS, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 045/2015, firmado aos 20 de OUTUBRO de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016. São Sebastião do Oeste, 21 de dezembro de 2015 - Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal